



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 2020

REFERENDA RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 222/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHI-RJ, INCLUINDO ARTIGO 2-Aº.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o Parecer nº 10/2020 e a Promoção nº 10/2020 – MSMH – ASJUR/SEAS;
- a 90ª Reunião Ordinária da plenária do CERHI-RJ realizada em 24 de junho de 2020 que referendou a Resolução CERHI-RJ nº 222/2020 com alterações em seu artigo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução CERHI-RJ nº 222/2020.

Art. 2º - Inserir o artigo 2- Aº da Resolução CERHI-RJ nº 222/2020 com a seguinte redação:

“**Art. 2-Aº** – Fica a Comissão Eleitoral eleita para o processo eleitoral 2020 responsável pela definição dos mecanismos para realização da reunião de posse e eleição da nova Diretoria, podendo esta adotar prazo inferior ao definido no artigo 1 desta resolução.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 20/07/2020, pág. 53.

CERHI-RJ

CONSELHO ESTADUAL
DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO